



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Av. Dantas Barreto, nº 300, - Bairro SANTO ANTONIO, Recife/PE, CEP 50010938
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.414343/2025-40

Unidade Gestora: SRNE

2º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 105/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO EVENTUAL E MANUTENÇÃO EM CARÁTER CORRETIVO E PREVENTIVO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MACEIÓ/AL – GEXMCO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A EMPRESA JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterado pelo Decreto n.º 10.995, de 14 de março de 2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio de sua Superintendência Regional NORDESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1161-06, com endereço na Av. Dantas Barreto, nº 300, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-938, neste ato Representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Nordeste, o Sr. Deraldo Salvador de Lima, nomeado pela Portaria MPS nº 2.376 de 04/07/2023, publicada no D.O.U 127 de 06/07/2023, seção 2, página 57, inscrito no CPF 319.298.264-00, conforme atribuição de competência constante do Artigo 237, § 2º, inciso III, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022, e do outro lado a JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.731.413/0001-89 sediado(a) na Av. Doutor Edézio Vieira de Melo, 1186, bairro Suissa, Aracaju-SE, CEP. 49052-240, doravante designado CONTRATADO, este ato representado(a) por Ivan Daniel Hora Gois da Paz, CPF: 047.159.565-94, RG: 30688540 SSP/SE, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.321458/2022-49, vem apostilar o Contrato nº 105/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho Decisório SRNE/INSS Nº 79, DE 26 de janeiro de 2026 (SEI nº [23986084](#)), que analisou o pleito de reajuste do valor do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado no contrato e na Lei nº 8.666/93, faz-se necessário o seu apostilamento;

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATADA, doc SEI nº [23023481](#), faz-se necessário reconhecer o direito ao pagamento devido em razão de apuração de diferença, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato nº 105/2023, a partir de 25/09/2025, conforme item 5 do despacho doc SEI nº [23082125](#)

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e no artigo 136, inciso I da Lei 14.133/21. .

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 469.596,48 para R\$ 502.796,95 (quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) valor mensal de 39.133,04 e estimado para R\$ 41.899,74 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 510677 – Superintendência Regional Nordeste; Programa de Trabalho nº 09122231421FT0001; Natureza de Despesa nº 339039.

Para fazer frente à despesa prevista com o procedimento, a partir de 25/09/2025, no valor mensal de R\$ 41.899,74 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), será instaurado processo de Despesa de Exercício Anterior, a fim de cobrir o período de 25/09/2025 a 31/12/2025, no valor de R\$ 11.066,80 (onze mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Para o exercício atual, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000286, datada de 12/02/2026, no valor de R\$ 2.766,70 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), sem prejuízo da emissão de eventuais reforços ou anulações, em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou de novas determinações legais.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 25/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

DERALDO SALVADOR DE LIMA
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL-SRNE



Documento assinado eletronicamente por **EIDER COSTA MAGALHAES, Técnico do Seguro Social**, em 20/02/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERALDO SALVADOR DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 20/02/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **24254794** e o código CRC **F15FD597**.

Referência: Processo nº 35014.414343/2025-40

SEI nº 24254794

Criado por [eider.magalhaes](#), versão 5 por [eider.magalhaes](#) em 20/02/2026 08:41:22.